CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 2/2025
de 03 de fevereiro

Sumário: Aprova a emissão de uma nova nota de 1000$00 (mil escudos) e de 2000$00 (dois mil escudos).

Decorridos dez anos da emissão da atual família de notas, torna-se necessário reforçar o *stock* de notas das denominações de 1000$00 (mil escudos) e de 2000$00 (dois mil escudos), visando satisfazer as necessidades da economia.

Com a nova produção, pretende-se não só reformular o desenho das notas de 1000$00 (mil escudos) e de 2000$00 (dois mil escudos), cujas efígies retratam, respetivamente, o compositor e músico Codé di Dona e a cantora Cesária Évora, com realce dos géneros musicais tradicionais de Cabo Verde, o Funaná e a Morna, mas também fornecer à economia notas de qualidade, com alta durabilidade e elementos de segurança ajustados aos progressos tecnológicos alcançados.

Neste pressuposto, propõe-se alterar o substrato para algodão *Longerfit*, uma solução adequada aos climas tropicais, de modo a prolongar a vida útil das notas em circulação.

Alinhado com os pilares das especificações técnicas das notas do Banco de Cabo Verde, as denominações incorporam, desse modo, inovações tecnológicas sofisticadas, que proporcionam maior segurança e durabilidade, com redução de custos e impacto para o meio ambiente, e facilitam o reconhecimento da integridade e manuseio pelo público.

Assim,

Sob proposta do Banco de Cabo Verde;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7º da Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde, aprovada pela Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, alterada pela Lei n.º 84/IX/2020, de 4 de abril; e

No uso da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 204º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1º

Aprovação

É aprovada a emissão de uma nova nota de 1000$00 (mil escudos) e de 2000$00 (dois mil escudos), cujas características constam do anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante para todos os efeitos.

A2025/S1/BO6/13443 | Decreto-Lei n.º 2/2025

Artigo 2º

Curso legal e poder liberatório

As notas emitidas ao abrigo do presente diploma têm curso legal e poder liberatório.

Artigo 3º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros, aos 14 de janeiro de 2025. Os Ministros, *José Ulisses de Pina Correia e Silva e Olavo Avelino Garcia Correia.*

Promulgado em 30 de janeiro de 2025.

Publique-se

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

ANEXO

(A que se refere o artigo 1º)

1.Características da Nova Nota de 1000 (mil escudos)

A nota de 1000$00 (mil escudos), tem o propósito de homenagear um dos mais emblemáticos compositores e músicos cabo-verdianos, CODÉ DI DONA (1940-2010), de seu nome verdadeiro Gregório Vaz, e enaltecer o género musical FUNANÁ. Considerado uma das figuras incontornáveis do Funaná, Codé di Dona interpretou o sentir mais profundo da alma cabo-verdiana através das suas composições, como “Fomi 47”, “Praia Maria” e “Pomba”, entre outras.

Na qualidade de instrumentista, Codé di Dona foi um exímio tocador do acordeão, um dos instrumentos paradigmáticos do Funaná, a par do ferrinho, instrumentos também representados na nota.

Na estruturação das composições da frente e do verso da nota, procurou-se harmonizar os elementos e as cores que as enformam, de modo a retratar, por um lado, o perfil de CODÉ DI DONA e, por outro lado, enaltecer o género musical cabo-verdiano, o Funaná.

1.1 Frente da nota

A frente da nota de 1000$00 (mil escudos) compreende:

A2025/S1/BO6/13443 | Decreto-Lei n.º 2/2025

a) A figura do músico e compositor CODÉ DI DONA tocando acordeão, a qual domina a frente da nota, impressa em talhe doce, suportada por um medalhão constituído por um trecho de *pano di terra*. O fundo, impresso em *offset*, é composto por um microtexto litográfico, não visível a olho nu;

*b)*Do lado esquerdo do retrato foram aplicadas: i) a toda a altura da nota, o microtexto FUNANÁ1000, imediatamente do lado direito da numeração vertical e uma banda holográfica com desenhos de *pano di terra*, de 12 mm de largura, onde estão inseridos a denominação 1000, o acordeão e uma pomba em voo, símbolo de uma das músicas de Codé di Dona e um elemento de profundidade representado por uma nota musical; eii)imediatamente por baixo do mapa da ilha de Santiago, estão apostas as assinaturas do Governador e do Administrador do Banco de Cabo Verde;

c) Foram aplicados, do lado direito da efígie de Codé di Dona, a denominação 1000, de leitura na vertical, de baixo para cima, encimada por uma reprodução em relevo de uma pomba em voo, impressa com tinta metalizada na cor rosa eo texto A LEI PUNE O CONTRAFACTOR**,** de leitura na vertical, de baixo para cima. A denominação 1000, impressa em serigrafia, apresenta alternância de cor entre magenta e verde, quando a nota é observada de dois ângulos diferentes;

d) No canto superior direito do medalhão um elemento de contrastepor transvisão na formade um trecho de um *pano di terra*, que quando sob luz ultravioleta aparece a denominação 1000;

e) A limitar o medalhão, na sua parte inferior, encontra-se um elementográfico simbolizando notas musicais, impresso em talhe doce, e que suporta o texto **BCV**, de leitura na horizontal, o qual só pode ser lido desde que inclinada a nota num determinado ângulo.Encontra- se ainda nessa parte inferior o texto Codé di Dona e a numeração da nota, de leitura na horizontal;

f) Por cima do desenho referido em *e*) está aposto o texto 10 de julho de 2024, data de nascimento do músico e compositor, referenciado como data de emissão;

g) Na parte esquerda da frente da nota, e numa áreade aproximadamente um terço da sua superfície, foram apostos sobre uma banda de estrutura de linha *pyramid anti- scanner*, que cobre a marca de água: i) as denominações BANCO DE CABO VERDE e 1000 ESCUDOS**,** ambas de leitura em duas linhas, impressasem talhe doce; ii) um elemento de identificação da nota por deficientes visuais, igualmente impressoem talhe doce; iii) parcelas diversas de um acordeão, de cores diferentes, que quando vistas contra a luz coincidem com outras tantas parcelas no verso, reproduzindo a silhueta de um acordeão; iv) a numeração da nota, de leitura na vertical, de cima para baixo, com fluorescência

A2025/S1/BO6/13443 | Decreto-Lei n.º 2/2025

quando usada luz ultra-violeta.

1.2 Verso da nota

a) O elemento principal do verso da nota é um detalhe de uma foto que simboliza o FUNANÁ. A representação resultou da utilização de parte de um retrato, trazendo em grande plano a imagem de um tocador de ferrinho, impressa em talhe doce e aplicada sobre um medalhão constituído por um trecho de *pano- di-terra,* onde aparece no instrumento ferrinho, na parte interior e ao longo da sua inclinação, o microtexto FUNANA 1000 em negativo;

b) Na parte superior do medalhão foi colocada a denominação **1000,** que também aparece no canto inferior direito, em negativo;

c) No canto inferior esquerdo do medalhão o desenho das folhas de carrapato e as pombas, que à luz ultravioleta aparecem nas cores verde e vermelha;

d) Da mesma forma que na frente da nota, e numa área de aproximadamente um terço da superfície, foram apostos sobre uma banda de estrutura de linha *pyramid anti-scanner*, que cobre a marca de água: i) as denominações BANCO DE CABO VERDE e MIL ESCUDOS, ambas de leitura em duas linhas, bem como o dístico 1000 impressos em talhe doce; ii) parcelas diversasde um acordeão, de cores diferentes, que quando vistascontra a luz coincidemcom outras tantas parcelas na frente, reproduzindo a **silhueta de um acordeão**;

e) No lado direito, a toda a altura da nota, o microtexto FUNANÁ1000, imediatamente do lado esquerdo da posição da marca d'água.

1.3 Marca de água

A marca de água trabalhada a partir de um retratode Codé di Dona, aplicada na frente da nota, tem de altura aproximadamente 33,63 mm e localiza-se na zona mais ou menos central do lado esquerdo da nota. Presentes, ainda, marcas de água na forma de uma flor, com 16,97 mm de altura, e de cantos e lados, superior e inferior, que conferem maior durabilidade à nota.

1.4 Papel

O papel utilizado é de algodão *LongerFit*,com fibras invisíveis à luz ultravioleta e com 90 g/m2.

1.5 Filete de Segurança

Introduzido no verso da nota, o filete de segurança tem 3mmde espessura, fluorescência tipo arco-íris, magnético e leitura automática. Comporta as denominações BCV e 1000, assim como o

A2025/S1/BO6/13443 | Decreto-Lei n.º 2/2025

desenho de uma flor.

1.6 Cor

A cor dominante é o azul, tanto na frente como no verso da nota. Foram também aplicadas cores vivas como amarelo e o vermelho

1.7 Dimensões

A nota de 1000$00 (mil escudos) tem de dimensão 136mm x 68 mm e sentido de orientação horizontal.

2. Características da Nova Nota de 2000$00 (dois mil escudos)

A nota de 2000$00 (dois mil escudos) pretende enaltecer um dos exponentes máximos da cultura musical cabo-verdiana, CESÁRIA ÉVORA (1941-2011), que tão bem soube interpretar a vivência e o sentimento do seu povo, dando a conhecer ao mundo as suas alegrias e angústias.

Conhecida como a Diva dos Pés Descalços, pela forma como se apresentava nos palcos, Cesária Évora foi a cantora de maior reconhecimento internacional de toda a história da música popular cabo-verdiana. Interpretou diversos géneros musicais com sucesso, tendo, contudo, sido a morna que lhe granjeou maior reconhecimento, pela forma como a soube interpretar, e por isso também proclamada "rainha da morna".

Cize, como era conhecida pelos amigos, começou a cantar ainda muito jovem, interpretando composições de eminentes compositores, mas foi na década de oitenta que a sua carreira ganhou ampla projeção internacional, tendo atuado nas mais famosas salas de espetáculos do mundo, levando, com saber e mestria, o nome de Cabo Verde além-fronteira.

Na estruturação das composições da frente e do verso da nota, procurou-se harmonizar os elementos e as cores que as enformam, de modo a retratar, por um lado, o perfil de CESÁRIA ÉVORA e, por outro lado, enaltecer o género musical cabo-verdiano, a **MORNA -** considerada popularmente "música rainha" de Cabo Verde e distinguida como património imaterial da humanidade em 2019, representado através de um violino, e que foi magistralmente executado em várias das músicas que Cize interpretou.

2.1 Frente da nota

A frente da nota de 2000$00 (dois mil escudos) compreende:

a) A figura de Cesária Évora, a qual domina a frente da nota de 2000$00 (dois mil escudos), impressa em talhe doce;

b) O retrato de Cesária Évora vem impresso sobre um fundo, em offset, constituído por

A2025/S1/BO6/13443 | Decreto-Lei n.º 2/2025

um trecho de pano di terra e uma fotografia de Cesária Évora, quando jovem, formada por micro-texto litográfico, não visível a olho nu;

c) Sobre o referido fundo e do lado esquerdo do retrato foram aplicadas: i) a toda a altura da nota, uma banda holográfica com desenhos de pano di terra, de 13 mm de largura, onde estão inseridos o dístico 2000, a nota musical clave de Sol, um microfone e um elemento de profundidade representado por uma nota musical; ii) as assinaturas do Governador e do Administrador do Banco de Cabo Verde e iii) a toda a altura da nota, o microtexto MORNA2000, imediatamente do lado direito da numeração vertical;

d) Foram aplicados, ainda, do lado direito da efígie de Cesária Évora, a denominação 2000, de leitura na vertical, de baixo para cima, encimada por uma reprodução em relevo de uma imagem de tartaruga impressa na cor verde e o texto A LEI PUNE O CONTRAFACTOR, de leitura na vertical, de baixo para cima. A denominação 2000, impressa em serigrafia, apresenta alternância de cor entre magenta e verde, quando a nota é observada de dois ângulos diferentes;

e) Imediatamente a seguir à imagem da tartaruga, um elemento de contraste por transvisão na forma de um extracto de um pano di terra, que quando sob luz ultravioleta aparece a denominação 2000;

f) A limitar o medalhão, no canto inferior esquerdo, encontra-se um elemento gráfico simbolizando uma escala musical, impressa em talhe doce, e que suporta o texto BCV, de leitura na horizontal, o qual só pode ser lido desde que inclinada a nota num determinado ângulo. Encontra-se ainda nessa parte inferior o texto Cesária Évora e a numeração da nota, de leitura na horizontal;

g) Por cima do desenho da escala musical referida em f) está aposto o texto 27 de agosto de 2024, aniversário da Cantora, referenciado como data de emissão;

h) No lado esquerdo da frente da nota, e numa área de aproximadamente um terço da sua superfície, foram apostas sobre uma banda de estrutura de linha pyramid anti- scanner, que cobre a marca de água: i) as denominações BANCO DE CABO VERDE e 2000 ESCUDOS, ambas de leitura em duas linhas, impressas em talhe doce; ii) um elemento de identificação da nota por deficientes visuais, igualmente impresso em talhe doce; iii) parcela de três pés, de cores diferentes, que quando vistas contra a luz coincidem com outras tantas parcelas no verso, reproduzindo a silhueta de três pegadas de pés, a simbolizar os pés descalços da Diva, forma como se apresentava nos palcos; e iv) a numeração, de leitura vertical, de cima para baixo, com fluorescência quando usada luz ultra-violeta.

2.2 Verso da nota

A2025/S1/BO6/13443 | Decreto-Lei n.º 2/2025

a) O elemento principal do verso da nota é uma perspetiva de parte de um violino, de impressão em talhe doce, sobre um fundo, em offset, constituído por um trecho de um pano di terra, mar e pôr-do-sol;

b) Acima e na parte superior do lado direito do violino foi colocada a denominação 2000, que aparece também, em negativo, no canto inferior direito;

c) No canto inferior esquerdo do medalhão o desenho de um violino, que quando visto sob luz ultravioleta aparece com duas cores diferentes;

d) Da mesma forma que na frente da nota, e numa área de aproximadamente um terço da superfície, foram apostos sobre uma banda de estrutura de linha *pyramid* anti-scanner, que cobre a marca de água: i) as denominações BANCO DE CABO VERDE e DOIS MIL ESCUDOS, ambas de leitura horizontal e em duas linhas, impressas em talhe doce, bem como o dístico 2000; e ii) três parcelas de pés, de cores diferentes, que quando vistas contra a luz coincidem com outras tantas parcelas na frente, reproduzindo a silhueta de três pegadas de pés, a simbolizar os pés descalços da Diva, forma como se apresentava nos palcos.

e) No lado direito, a toda a altura da nota, o microtexto MORNA2000, imediatamente do lado esquerdo da posição da marca d'água.

2.3 Marca de água

A marca de água trabalhada a partir da efígie de Cesária Évora, aplicada na frente da nota, tem de altura aproximadamente 32,2 mm e localiza-se na zona mais ou menos central do lado esquerdo da nota. Presentes, ainda, marcas de água de electrotipo na forma de um microfone, com 16,6mm de altura, e de cantos e lados, superior e inferior, que conferem maior durabilidade à nota.

2.4 Papel

O papel utilizado é de algodão *LongerFit*, com fibras invisíveis à luz ultravioleta e com 90 g/m2.

2.5 Filete de Segurança

Introduzido no verso da nota, o filete de segurança tem 3,5mm de espessura, fluorescência tipo arco-íris, magnético e de leitura automática. Comporta as denominações BCV e 2000, assim como o desenho de um violino.

2.6 Cor

A cor dominante é o laranja, tanto na frente como no verso da nota. Foram também aplicadas cores vivas como amarelo e o azul.

A2025/S1/BO6/13443 | Decreto-Lei n.º 2/2025

2.7 Dimensões

A nota de 2000 Escudos (dois mil escudos) tem de dimensão 142mm x 71mm e sentido de orientação horizontal.

Aprovado em Conselho de Ministros, aos 14 de janeiro de 2025. Os Ministros, *José Ulisses de Pina Correia e Silva e Olavo Avelino Garcia Correia.*

A2025/S1/BO6/13443 | Decreto-Lei n.º 2/2025